



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 012/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Doutora Mariluce Dias Bandeira, ID 3306364, 11 dias, de 10/02/2020 a 20/02/2020, 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019.

TJM, em Porto Alegre, 06/02/2020.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.680 de 10 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)